

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ASSEMBLEIA FISCALIZA – TEMA EM FOCO 2023-2024**

**RELATÓRIO FINAL**

(Art. 7º da Deliberação nº 2.783, de 2022)

O **Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco** é uma iniciativa de acompanhamento intensivo das políticas públicas desenvolvidas no Estado. Seu objetivo é obter um quadro mais detalhado da prestação dos serviços oferecidos. Para isso, a cada edição, são escolhidos temas específicos para esse monitoramento, que é realizado no âmbito comissões permanentes da Casa por meio de seus instrumentos ordinários.

**Comissão de Cultura**

**Tema escolhido:**

**Financiamento à cultura em Minas Gerais: Destinação dos recursos federais oriundos das leis Paulo Gustavo e Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e instituição do programa Descentra Cultura.**

Deputado Professor Cleiton  
Relator

Belo Horizonte

2024

## Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco 2023-2024

### Comissão de Cultura

#### Relatório Final

**Tema:** Financiamento à cultura em Minas Gerais: destinação dos recursos federais oriundos das leis Paulo Gustavo e Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e instituição do programa Descentra Cultura.

**Objetivo geral:** Monitorar programas e ações do sistema de financiamento à cultura em Minas Gerais.

**Objetivos específicos:**

- I. Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 2.976/2021, que visa alterar o sistema de financiamento à cultura por meio do programa Descentra Cultura Minas Gerais, e propor possíveis aperfeiçoamentos, ouvindo a sociedade civil da área.
- II. Acompanhar a execução físico-financeira das ações previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – e na Lei Orçamentária Anual – LOA – no que se refere ao fomento à cultura.
- III. Avaliar a aplicação dos recursos da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo.
- IV. Acompanhar a implantação da Lei nº 14.399, de 2022, denominada Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Pnab, em Minas Gerais.

#### I – Contextualização do tema

Para garantir transparência, eficiência e desconcentração no financiamento das políticas culturais, é fundamental que o Poder Legislativo estadual acompanhe os procedimentos definidos para a destinação dos recursos da Lei Complementar nº 195, de 2022 (Lei Paulo Gustavo) e da Lei nº 14.399, de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Pnab) no Estado,

bem como dos desdobramentos da instituição do programa Descentra Cultura – que tramitou como projeto de lei nesta Casa sob o nº 2.976/2021 e foi transformado na Lei nº 24.462, de 2023.

O Poder Legislativo, por meio da Comissão de Cultura, busca, assim, assegurar que os recursos sejam utilizados de forma alinhada aos objetivos das citadas normas, de modo que os valores transferidos por meio das sistemáticas nelas estabelecidas realmente alcancem as regiões e os setores culturais que mais demandam apoio do Estado. Além disso, o monitoramento do Legislativo permite identificar possíveis incongruências na distribuição dos investimentos, sugerindo ajustes necessários para que a política cultural de Minas Gerais realmente garanta o pleno exercício dos direitos culturais da população, além de promover as cadeias produtivas de cada segmento artístico-cultural do Estado. Por fim, a atuação da Assembleia fortalece a confiança da sociedade nas instituições e amplia o impacto positivo das ações culturais no desenvolvimento social e econômico de Minas Gerais.

## **II – Síntese dos trabalhos**

Além das reuniões que abordaram explicitamente assuntos relacionados ao Tema em Foco, apresentamos a seguir também outros encontros da Comissão de Cultura que debateram o financiamento à cultura, o que nos permite vislumbrar com mais clareza as dificuldades e o potencial que as políticas da área têm de fomentar as cadeias produtivas e a economia criativa em nosso Estado.

- 5/4/2023 – 3ª Reunião Extraordinária – Finalidade da audiência pública: debater a distribuição dos recursos e a implementação da Lei Paulo Gustavo no Estado em 2023.

Síntese dos temas abordados na reunião – A Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar Federal nº 195, de 2022 –, autoriza o repasse de aproximadamente R\$3,86 bilhões em recursos federais para estados e municípios, com o objetivo de promover atividades culturais. Desses recursos, cerca de R\$2 bilhões são destinados ao setor audiovisual, enquanto o restante, R\$1 bilhão, alocados para os outros segmentos culturais. Para Minas Gerais, o repasse do governo federal ao governo do Estado ultrapassa R\$182 milhões e, aos municípios, R\$197 milhões. Embora tenha sido sancionada em julho de 2022, a proposta de

regulamentação pelo Ministério da Cultura deveria ser concluída até 16/4/2023. O principal receio dos produtores culturais, reforçado durante a reunião, referia-se às exigências para a aprovação dos projetos e à posterior prestação de contas. A documentação necessária é complexa, e muitos agentes, especialmente os provenientes das culturas populares, não detêm a qualificação técnica necessária para compreender e acessar os termos dos editais.

*Link para a gravação da reunião:* <<https://link.almg.gov.br/om0fy5zavx>>.

- 31/5/2023 – 5ª Reunião Extraordinária – Finalidade da audiência de convidados: debater o relatório do Observatório Itaú Cultural sobre a participação da cultura no PIB brasileiro.

Síntese dos temas abordados na reunião – O estudo do Itaú Cultural abordou três áreas principais: financiamento público; trabalhadores e empresas criativas; e comércio internacional de produtos e serviços criativos. Segundo o relatório, divulgado em abril, a economia da cultura e das indústrias criativas gerou R\$230,1 bilhões em 2020, representando 3,11% do PIB nacional daquele ano. O setor empregou 7,4 milhões de pessoas e abrigou 130 mil empresas. O principal resultado do relatório, indicado pelos participantes da audiência, além dos dados consolidados, é que ele desafia o senso comum e contribui para a superação de preconceitos em relação aos agentes culturais. Isso porque o setor cultural superou segmentos importantes da economia brasileira, como a indústria automobilística, que correspondeu a 2,1% do PIB no mesmo período.

*Link para a gravação da reunião:* <<https://link.almg.gov.br/epo7a1ehfz>>.

- 1º/6/2023 – 5ª Reunião Extraordinária – Finalidade da audiência pública: debater o escopo de atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – para o fomento à economia criativa e às políticas culturais.

Síntese dos temas abordados na reunião – O foco da atuação no fomento à economia criativa do BNDES é o apoio ao setor audiovisual, à cadeia produtiva do livro e à preservação e restauração do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico do País. No entanto, os repasses efetuados dependem de aprovação de projeto a ser financiado no Programa Nacional de Apoio à Cultura, mecanismo instituído no âmbito Lei Rouanet – Lei Federal nº 8.313, de 1991. O subsecretário de Cultura enumerou os projetos então em

curso no Estado com o financiamento do BNDES: R\$13 milhões destinados à sede do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – na Praça da Liberdade; R\$7 milhões para diferentes museus mineiros e R\$6 milhões à Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop. Diante desse cenário, que é dificultador para o acesso de projetos de pequeno porte realizados sem consultorias especializadas, os presentes solicitaram um olhar mais atento da instituição financeira para iniciativas de produtores independentes de diversas áreas da cultura que favoreçam o intercâmbio cultural em Minas Gerais.

*Link para a gravação da reunião: <<https://link.almg.gov.br/u5o6zzcb76>>.*

- 5/7/2023 – 11ª Reunião Ordinária – Finalidade da audiência pública: apresentação e debate da Política Nacional de Cultura Viva e suas dimensões estaduais.

Síntese dos temas abordados na reunião – Os agentes culturais da Rede Mineira de Pontos de Cultura insistiram para que a Secretaria de Cultura e Turismo promova ações para: 1. simplificar a implementação dos instrumentos previstos nas Políticas Nacional e Estadual de Cultura Viva, assegurando que os recursos cheguem aos produtores culturais mais vulneráveis; 2. incentivar os municípios a adotarem essas políticas localmente; e 3. ampliar a participação social no debate sobre a regulamentação da política cultural mineira para o setor.

*Link para a gravação da reunião: <<https://link.almg.gov.br/q35hrwu3rh>>.*

- 10/7/2023 – Finalidade da audiência pública: debater o programa Descentra Cultura Minas Gerais, previsto no Projeto de Lei nº 2.976/2021, então em tramitação.

Síntese dos temas abordados na reunião – O Projeto de Lei nº 2.976/2021, que define as diretrizes do programa Descentra Cultura Minas Gerais e visa rearticular os mecanismos de incentivo à cultura no Estado, já havia recebido parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. A partir de um novo texto enviado pelo governador à ALMG, foi apresentado o Substitutivo nº 1. Dada a complexidade e extensão do texto, os participantes da audiência solicitaram mais tempo para avaliar e contribuir com sugestões. Diante disso, o relator da matéria e presidente da Comissão de Cultura determinou a criação de um

grupo de trabalho, composto por representantes e especialistas do setor cultural no Estado, para analisar minuciosamente o projeto de lei e sugerir possíveis aprimoramentos ao texto.

*Link para a gravação da reunião:* <<https://link.almg.gov.br/gxnvjo5aoq>>.

- 17/7/2023 e 31/7/2023 – Reuniões do Grupo de Trabalho para discussão e sugestões de aprimoramento ao texto do Projeto de Lei nº 2.976/2021.

Síntese dos trabalhos – Com participação dos parlamentares da Comissão de Cultura, do secretário de Estado de Cultura e Turismo, de servidores do Poder Executivo envolvidos com a elaboração do projeto, de representantes do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec – e da rede estadual dos Pontos de Cultura de Minas Gerais, foram realizadas duas reuniões *online* em que sugestões de acréscimos, nova redação e outras contribuições foram debatidas, analisadas em termos de viabilidade, de conveniência e oportunidade. A partir dessa elaboração coletiva, foi apresentado substitutivo que se tornou a base do texto ao final aprovado, ainda que emendas apresentadas por parlamentares posteriormente tenham dado ensejo a um novo substitutivo no 2º turno que, no entanto, preservou as sugestões da sociedade civil da área cultural.

- 27/3/2023 – A partir dessa data tiveram início as reuniões da Comissão de Gestão Estratégica da Lei Paulo Gustavo em Minas Gerais. Esta comissão foi criada em 2022 pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo com objetivo de ampliar a participação da sociedade civil e definir critérios para a destinação dos recursos recebidos pelo Estado. A Comissão de Cultura teve assento nesse colegiado, representando o Poder Legislativo nas discussões, que ocorreram de forma remota.

*Link para a ata da reunião:* <<https://www.secult.mg.gov.br/download/category/21-outros?download=3092:ata-da-1-reuniao>>.

- 2/4/2024 – 2ª Reunião Extraordinária – Finalidade da audiência pública: debater a implementação da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar Federal nº 195, de 2022 –, em especial no que se refere ao cumprimento do cronograma de execução previsto e às etapas de liberação dos recursos – prazos para empenho, liquidação e pagamento dos

proponentes aprovados em cada um dos editais –, bem como aos procedimentos adotados para o sorteio de projetos classificados em suplência.

Síntese dos temas abordados na reunião – Os representantes da sociedade civil da área cultural presentes na reunião afirmaram que o cenário que mais temiam em relação à execução da Lei Paulo Gustavo havia se concretizado, com a excessiva burocracia e a falta de transparência na gestão dos processos de avaliação e aprovação de projetos, o que dificultou o acesso aos recursos destinados ao Estado. Os profissionais da cultura questionaram as inconsistências da plataforma eletrônica contratada para o cadastramento de projetos, denunciaram a falta de pessoal na Secretaria de Cultura e Turismo – Secult –, os adiamentos constantes do cronograma divulgado pela Pasta e a dificuldade de acesso às informações de todo o processo. Além disso, relataram que houve desorganização na publicação dos resultados, o que gerou insegurança aos proponentes. A opção de esclarecer dúvidas por meio de *lives* na internet, nas quais eram veiculadas informações contraditórias, também foi alvo de várias reclamações. Os parlamentares cobraram soluções efetivas para os problemas reconhecidos pela própria Secult e pediram a definição de um cronograma definitivo para o pagamento integral dos projetos aprovados. A Secult se comprometeu a concluir esses pagamentos até 25 de abril e informou que 67 profissionais com experiência foram mobilizados para garantir o cumprimento desses compromissos.

*Link* para a agravação da reunião: <<https://link.almg.gov.br/vxjxjmgroy>>.

- 9/5/2024 – 10ª Reunião Extraordinária – Finalidade da audiência pública: debater o processo de extinção do BDMG Cultural, incluindo as razões que levaram os gestores a optar por essa ação, o relatório de atividades realizadas por esse órgão sob a gestão do governador Romeu Zema, bem como as condições e perspectivas da transferência das atribuições de fomento à Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop –, conforme noticiado pela mídia.

Síntese dos temas abordados na reunião – Representantes de diversos segmentos do setor cultural mobilizaram-se para protestar contra decisão, divulgada pela imprensa no fim de abril de 2024, do Conselho da Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas

Gerais – BDMG –, que definiu o fechamento do ramo cultural da instituição financeira, denominado Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG Cultural. As razões que levaram os gestores a optar por essa extinção, bem como o relatório de atividades da instituição, além das condições e perspectivas da transferência das atribuições dos programas de fomento mantidos pela instituição à Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop –, foram objeto de questionamento e debates. Os agentes culturais lamentaram o fim das contribuições do BDMG Cultural à cultura mineira ao longo de seus 35 anos de atuação, que incluíram projetos, incentivos, prêmios e apoio ao desenvolvimento de carreiras de vários artistas. O presidente da Faop relatou que o fechamento foi decidido pelo conselho do banco e reafirmou que os programas atuais serão mantidos e que o cronograma dessa nova atribuição da Faop será divulgado oportunamente.

Link para a gravação da reunião: <<https://link.almg.gov.br/ycjm7fih6q>>.

- 19/6/2024 – 15ª Reunião Ordinária – Finalidade da audiência pública: debater o planejamento do Estado para a implementação da Lei Federal nº 14.399, de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Pnab –, norma que estabelece que a União deverá repassar, anualmente, aos demais entes federados, R\$3 bilhões pelo período de quatro anos.

Síntese dos temas abordados na reunião – A representante do Ministério da Cultura esclareceu que os beneficiários da Pnab são os trabalhadores da cultura, assim como as entidades, pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção, difusão, promoção, preservação e aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive o patrimônio cultural material e imaterial, com o objetivo de fortalecer a institucionalização das políticas culturais no País e a participação popular nas decisões. Alertou, ainda, que a legislação não é apenas mecanismo de repasse de recursos, mas medida de fortalecimento das instituições do Sistema Nacional de Cultura, que articula também Estados e Municípios. Representantes do setor, como o Fórum Permanente de Cultura, cobraram mudanças na linguagem dos editais, das plataformas e das formas de inscrição no Estado, para facilitar o acesso do público. Também afirmaram que as reuniões presenciais em todas as regiões são

fundamentais para definir a implementação da Pnab estadual e a criação de comissão paritária para garantir a municipalização dos recursos destinados a Minas. A secretária-adjunta da Secult reconheceu problemas anteriores no sistema de financiamento, mas ponderou que o governo estadual tem se empenhado constantemente para superá-los. Segundo relatou, 94% dos editais da Lei Paulo Gustavo já foram pagos e o governo tem tomado providências para a acessibilidade dos editais e dos processos de avaliação. A subsecretária de Estado de Cultura também explicou que a Pnab é uma política nova e que as dificuldades enfrentadas em Minas Gerais são semelhantes às de outros estados. Por fim, os representantes da sociedade civil cobraram o cadastramento do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR – de Minas Gerais na Plataforma TransfereGov.

Link para a gravação da reunião: <<https://link.almg.gov.br/zxxflx0tdt>>.

- 5/12/2024 – 14ª e 15ª Reuniões Extraordinárias – Finalidade das audiências públicas: ouvir o secretário de Estado de Cultura e Turismo, na condição de convocado, para esclarecer os atrasos nas ações relativas à implantação da Política Nacional Aldir Blanc – Pnab – pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Síntese dos temas abordados nas reuniões – O secretário, durante a reunião da Comissão de Cultura em que foi convocado para prestar esclarecimentos acerca da execução da Pnab, explicou que, nos últimos anos, o volume de recursos destinados ao fomento à cultura cresceu mais de 3.700%, enquanto a equipe da secretaria teve uma redução no quadro de pessoal de aproximadamente de 50%. Entre 2017 e 2019, os sistemas de fomento da Secult, de acordo com o chefe da Pasta, publicavam de dois a três editais por ano; hoje, esse número aumentou para 30, em razão dos repasses de recursos federais no âmbito das Leis Aldir Blanc (2020), já executada, e Paulo Gustavo e Pnab (2022), em diferentes fases de implementação. O secretário mencionou que a Secult criou uma força-tarefa para acelerar a execução dos editais, mobilizando servidores de diversas instituições vinculadas à secretaria, como a Fundação Clóvis Salgado, o Iepha e a Empresa Mineira de Comunicação. Atualmente, segundo afirmou, a Secult conta com 31 servidores na área de fomento,

responsáveis por atender demandas de todo o Estado, e a equipe da Subsecretaria de Cultura dedicada ao fomento é composta por apenas seis pessoas<sup>1</sup>.

Os parlamentares presentes apresentaram requerimentos com pedidos de providências e de informação direcionados a diversos órgãos do Estado para que esclareçam dúvidas quando à execução do Fundo Estadual de Cultura – FEC – e à gestão das demais ações de financiamento em Minas Gerais.

Links para as gravações das reuniões: <<https://link.almg.gov.br/kjm1iaxxbz>>; <<https://link.almg.gov.br/fgwpt1edlc>>.

### III – Análise de dados e informações relativos ao tema

#### a) Relação dos requerimentos aprovados com pedidos de providências ou de informações apresentada em ordem cronológica

- RQN nº 1.188/2023

**Assunto:** Pedido de informações ao secretário de Estado de Cultura e Turismo sobre os programas e ações, previstos e em curso, no âmbito do Estado, para a execução da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022, Lei Paulo Gustavo, e da Lei Federal nº 14.399, de 2022, Lei Aldir Blanc.

**Resposta:** A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – realizou duas rodadas de consultas simplificadas para coletar sugestões sobre a aplicação da verba da Lei Paulo Gustavo – LPG: a primeira em uma pesquisa *online* e a segunda em reuniões virtuais com a sociedade civil entre 29/5 e 6/6/2023, cobrindo diversos segmentos culturais. Ao todo, foram realizados 11 encontros virtuais com mais de 2.500 visualizações. A secretaria informou que a execução da LPG está na fase de pagamento de suplentes e análise de pedidos de readequação. Das 2.099 propostas recebidas, cerca de 1.995 foram pagas, enquanto as restantes aguardam documentação ou processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Afirmou estar em contato com os agentes culturais para garantir que todas as propostas classificadas sejam pagas. Em 13/6/2024, convocou suplentes dos Editais 3, 5, 8 e 11, com prazo de até 28/6/2024, para o recebimento dos recursos

---

1 As explicações do secretário e de outros membros da equipe da Secult acerca do FEC, na audiência aqui sintetizada, constam das págs. 30 e seguintes deste Relatório.

excedentes. A convocação dos suplentes dos Editais 4, 6, 7, 2 e 10 será realizada posteriormente. A Lei nº 14.399, institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Pnab. Diferente das leis emergenciais anteriores, a Pnab proporciona repasses anuais de R\$3 bilhões para o setor cultural, começando em 2024 e com previsão de vigência por quatro anos. Salienta que está definindo como aplicar os recursos através de editais e deve enviar o Plano Anual de Aplicação de Recursos –PAAR – ao Ministério da Cultura até 31/7. Entre 16 e 28 de maio de 2024, realizou encontros virtuais para ouvir as necessidades dos setores culturais, que servirão de base para os editais. Por fim, informa que os representantes do Consec foram convidados a apresentar propostas detalhadas a serem atendidas nos editais da Pnab. Os resultados foram apresentados na Comissão Estratégica da Pnab e agora será discutido internamente pela Secult para elaborar os editais e apresentar o PAAR ao Ministério da Cultura. (Ofício Secult/GAB nº 1296/2024, de 15/7/2024)

- **RQN nº 1.189/2023**

**Assunto:** Pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – para regulamentação da Política Estadual de Cultura Viva, de que trata o Capítulo IV da Lei nº 22.944, de 15 de janeiro de 2018.

**Resposta:** A Secult informou que o Comitê Gestor da Política Cultura Viva foi regulamentado por meio do Decreto nº 48.570, de 2023. A designação dos membros foi viabilizada na Portaria Secult nº 32, de 2023, e todas essas iniciativas foram pactuadas com a Rede Mineira de Pontos de Cultura. Superadas essas fases, e conforme o art. 3º do referido decreto, a regulamentação completa da matéria foi iniciada. A Secult informou ainda, que a posse coletiva dos membros do Comitê Gestor da Política Estadual de Cultura Viva seria em breve e que a ALMG seria informada da data. (Ofício Secult/GAB nº 342/2023)

- **RQN nº 1.424/2023**

**Assunto:** Pedido de informações ao secretário de Estado de Cultura e Turismo a serem consubstanciadas no relatório dos valores da renúncia fiscal referente à Lei de Incentivo de Cultura do Estado de 2014 a 2022.

**Resposta:** O secretário informou que cabe à Secretaria de Estado de Fazenda informar as deduções aferidas no período solicitado sobre dedução do ICMS e sobre Prestações de Serviços de

Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. Relatou que a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, criada em dezembro de 1997, permite que contribuintes deduzam do ICMS o valor destinado a projetos culturais, de forma similar a um mecenato. Antes da Lei nº 22.944, de 2018, e do Decreto nº 47.424, de 2018, todos os trâmites relacionados a projetos culturais e incentivos eram realizados em formato físico, devido à limitação tecnológica da época. Segundo o secretário, é difícil levantar relatórios completos desde o início da lei devido à natureza física dos documentos antigos e ao trabalho remoto dos funcionários, que impede o acesso aos arquivos na Cidade Administrativa de Minas Gerais. Os valores da empresa incentivadora ao Fundo Estadual de Cultura, conforme a Lei nº 22.944, de 2018, e o Decreto nº 47.427, de 2018, podem ser depositados em parcela única ou em até 12 vezes e são realizados por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE. A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças informou que não é possível fornecer os detalhes solicitados porque os registros contábeis são feitos conforme o código do serviço, e os depósitos via DAE são registrados automaticamente pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi. (Ofício Secult/GAB nº 1.297/2024)

- **RQN nº 2.772/2023**

**Assunto:** Pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – para que o decreto de regulamentação da Política Cultura Viva de Minas Gerais seja elaborado com a participação do Comitê Gestor da Política Cultura Viva no Estado e do Conselho Estadual de Política Cultural e publicado o mais breve possível, de modo a viabilizar os instrumentos de fomento aos pontos de cultura nos nossos territórios.

**Resposta:** A Secult informou que a regulamentação da Política Estadual de Cultura Viva dependia, para evitar retrabalho, da aprovação do Projeto de Lei 2.976, de 2021 nesta Casa, o que ocorreu em 21/9/2023, com sanção em 26/9/2023. O órgão se comprometeu a concluir a elaboração da regulamentação em conjunto com o Comitê Gestor e informou que o decreto de regulamentação do Comitê Gestor já foi publicado, o que acelera o processo de viabilizar a regulamentação sob comento. (Ofício Secult/GAB nº 1.613/2023, de 28/9/2023)

- **RQN nº 2.716/2023**

**Assunto:** Pedido de providências à Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, ao Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que os municípios sejam apoiados e capacitados para a realização dos procedimentos necessários para o recebimento dos recursos da Lei Paulo Gustavo, bem como para que possam cumprir os critérios para a plena execução dessa lei.

**Resposta:** Ofício ainda não foi respondido.

- **RQN nº 2.719/2023**

**Assunto:** Pedido de providências à Prefeitura Municipal de Governador Valadares para que realize o cadastramento do plano de ação municipal na plataforma TransfereGov para recebimento dos recursos da Lei Paulo Gustavo, pois se trata de procedimento simples e imprescindível para acessar os mais de R\$2.200.000 previstos para a cidade.

**Resposta:** Ofício ainda não foi respondido.

- **RQN nº 2.769/2023**

**Assunto:** Pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo para que sejam disponibilizados os dados relativos aos diversos mecanismos de financiamento e fomento à cultura em Minas Gerais nos últimos quatro anos, incluindo dados consolidados sobre valores disponibilizados no âmbito do Incentivo Fiscal à Cultura – IFC –, dívida ativa e Fundo Estadual de Cultura – FEC –, abrangendo perfil dos patrocinadores e segmentos culturais beneficiados, bem como os dados sobre regionalização.

**Resposta:** Quanto ao IFC, a Secult encaminhou a relação dos projetos autorizados a captar e das empresas incentivadoras que patrocinaram projetos entre janeiro de 2019 e junho de 2023, e informou que essa relação se encontra disponível em seu *site*. A Secult informou que não detém dados relativos à dívida ativa e ao perfil dos patrocinadores e que a matéria é afeta à Secretaria de Estado da Fazenda. Por fim, a Secult encaminhou planilha de execução do FEC de 2019 a 2023. (Ofício Secult/GAB nº 1.565/2023, de 18/9/2023)

- **RQN nº 4.421/2023**

**Assunto:** Pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – para prorrogação ou reabertura do prazo estabelecido para as inscrições nos dez editais estaduais da Lei

Paulo Gustavo, em que estava prevista a destinação de R\$182.397.750,52 aos segmentos do audiovisual e demais áreas culturais e que se encerraria às 18h de 28/10, hora de Brasília.

**Resposta:** A Secult informou que os prazos de inscrição foram prorrogados até 4/11/2023 conforme publicado nas redes sociais, e que já foram encerrados. (Ofício Secult/GAB nº 54/2024, de 29/1/2024)

- **RQN nº 4.483/2023**

**Assunto:** Pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – para que dê ampla divulgação aos dados gerais sobre projetos inscritos, bem como os que não foram concluídos a tempo, na Plataforma Prosas, no âmbito dos editais da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195, de 2022 – em Minas Gerais, até 4/11/2023, às 18h.

**Resposta:** A Secult informou que os dados constam em relatório disponibilizado em seu *site*, no *link* <<https://www.secult.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo/relatorio-de-inscritos>>. (Ofício Secult/GAB nº 52/2024, de 29/1/2024)

- **RQN nº 4.484/2023**

**Assunto:** Pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – para que os proponentes que deram início à inscrição na Plataforma Prosas, nos editais da Lei Paulo Gustavo em Minas Gerais, até a data de 4/11/2023, às 18h, e que não puderam, por dificuldade da plataforma, concluir a apresentação de seus projetos possam completar suas proposições até 13/11/2023, quando se encerraria o período de análise dos recursos do edital de pareceristas, ou em outra data igualmente oportuna, que não implicasse prejuízo aos interessados nem postergação de prazos.

**Resposta:** A Secult esclareceu que não haveria a possibilidade de reabrir de prazo apenas para conclusão das propostas. Para garantir o princípio da isonomia, só seria possível a abertura de novo prazo para que qualquer interessado pudesse enviar suas propostas. Esclareceu ainda que realizou reunião com a Comissão Estratégica da Lei Paulo Gustavo, instituída em outubro de 2022 pela Resolução Secult nº 40/2022 (a qual reúne, além da Secult e suas vinculadas, o Conselho Estadual de Política Cultural, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a Associação Mineira de Municípios, a Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo, a Rede Mineira dos

Pontos de Cultura, o Sindicato da Indústria do Audiovisual de Minas Gerais, a Associação dos Profissionais do Audiovisual Negro, a Associação de Trabalhadores do Cinema Independente de Minas Gerais, o Fórum Permanente de Cultura e demais instituições e entidades parceiras) e que, após reunião, ficou estabelecido o andamento do processo que já havia findado em 4/11/2023. A secretaria anunciou, também, o novo cronograma e as próximas etapas da Lei Paulo Gustavo em Minas Gerais. Também esclareceu que, caso houvesse saldos financeiros haveria a possibilidade de publicação de novos editais. Por fim, informou que disponibilizou relatório em seu *site* com todas as informações solicitadas no requerimento. (Ofício Secult/GAB nº 53/2024, de 29/1/2024)

- **RQN nº 4.485/2023**

**Assunto:** Pedido de providências ao Ministério da Cultura para que sejam feitas as gestões necessárias com a Presidência da República para viabilizar edição de medida provisória para prorrogação dos prazos de execução da Lei Paulo Gustavo

**Resposta:** O Ministério da Cultura esclareceu que a Lei Paulo Gustavo foi alterada pela Lei Complementar nº 202, de 15/12/2023, que prorrogou até 31/12/2024 o prazo para execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios. (Ofício nº 199/2024/GM/MinC, de 24/1/2024)

- **RQN nº 4.487/2023**

**Assunto:** Pedido de informações ao secretário de Estado de Cultura e Turismo consubstanciadas no contrato de doação sem ônus e sem encargos para utilização da ferramenta de seleção da Plataforma Prosas para a publicação de editais ilimitados, recebimento e avaliação de propostas, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

**Resposta:** A Secult informou que em 24/5/2021 a Seplag publicou comunicado no *Diário Oficial* que tornou público o manifesto de interesse de doação da utilização da ferramenta de seleção da Plataforma Prosas. Esclareceu que estava em andamento o processo de doação, cujo termo foi assinado e publicado em 14/8/2021, com vigência de 12 meses, para realização de testes visando a uma possível adoção do sistema em seus editais de fomento direto, especialmente os do Fundo Estadual de Cultura. Esclareceu que, apesar da doação para testes, a Plataforma Prosas não foi adotada, pois a Secult entendeu à época que a sua própria plataforma digital de fomento era suficiente para as demandas à época e era mais familiar para os usuários. (Ofício Secult/GAB nº 1.342/2024, de 29/7/2024)

- **RQN nº 6.025/2024**

**Assunto:** Pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – para a regulamentação da Lei nº 24.462, de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura: Descentra Cultura Minas Gerais e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências.

**Resposta:** A Secult informou que a minuta do decreto que regulamenta a Lei nº 24.462, de 2023, tramitou pela Procuradoria Jurídica da Secult no processo SEI 1410.01.0000311/2024-55 e foi encaminhada à Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais para prosseguir com os trâmites de regulamentação. (Ofício Secult/GAB nº 794/2024, de 25/4/2024)

- **RQN nº 6.293/2024**

**Assunto:** Pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – para que os prazos do cronograma da Lei Complementar nº 195, de 2022 – Lei Paulo Gustavo –, sejam cumpridos, conforme publicado no *site* da Secult.

**Resposta:** A Secult informou que alguns prazos relativos à Lei Paulo Gustavo precisaram ser prorrogados, o que amplamente divulgado. Informou ainda que, das 2.099 propostas classificadas, 1.995 já foram pagas aos beneficiários. Para viabilizar os pagamentos pendentes, os agentes culturais precisam retornar os contatos da Secretaria e enviar a documentação faltante. Segundo a resposta, naquele momento, a execução da LPG se encontrava nas fases de pagamento de processos cuja documentação tivesse sido regularizada, chamada de suplentes e análise do pedido de readequações. (Ofício Secult/GAB nº 1.334/2024, de 25/7/2024)

- **RQN nº 6.462/2024**

**Assunto** Pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – para disponibilizar, em seu *site* e demais canais de comunicação disponíveis, informações relativas à execução dos recursos da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022, Lei Paulo Gustavo, sobre: o processo da habilitação dos pareceristas; número de habilitados; número de projetos que cada um deles avaliou; prazo para a conclusão dessa avaliação; metodologia que orientou o trabalho desses pareceristas; possibilidade de revisão por pares de cada parecer para definição dos resultados; se houve desistência de algum parecerista e, em caso afirmativo, como foi o processo de sua

substituição; se houve treinamento desses pareceristas e, caso esse treinamento tenha sido documentado em ata, publicação desse documento como parte do esclarecimento público.

**Resposta:** A Secult informou que: a) a habilitação dos pareceristas da Lei Paulo Gustavo – LPG – foi regida pelo Edital LPG nº 1/2023, que está disponível para acesso público na *web*; b) ao final do processo, foram habilitados 146 pareceristas, com uma desistência; c) foram distribuídas uma média de 54 avaliações para pareceristas do audiovisual e 36 avaliações para os pareceristas das outras áreas; d) o número de projetos efetivamente avaliados por parecerista variou, uma vez que alguns desistiram e outros não conseguiram entregar sua tarefa no prazo, o que ocasionou remanejamento de projetos entre os pareceristas; e) os projetos foram avaliados entre 15/12/2023 e 3/1/2024, e os recursos foram analisados entre 1º/2/2024 a 18/2/2024; f) a avaliação foi revisada pelos pares nos projetos do audiovisual acima de R\$1.000.000,00; cada projeto foi avaliado por dois pareceristas e a nota final foi a média das duas avaliações; g) a avaliação não foi revisada pelos pares nos demais projetos, pois o prazo era curto e havia muitos projetos; h) houve desistência de um dos pareceristas habilitados; i) os pareceristas receberam treinamento, tanto na fase preliminar, quanto na fase recursal; j) as reuniões de treinamento não foram registradas em ata, mas estão gravadas em vídeos, cujos *links* para acesso foram fornecidos. Quanto ao questionamento acerca da metodologia do treinamento, não houve resposta. (Ofício Secult/GAB nº 1.335/2024, de 25/7/2024)

- **RQN nº 6.463/2024**

**Assunto:** Pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – para viabilização de um grupo operacional de acompanhamento da execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo, com ampla participação popular, e de representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Política Cultural e da Comissão de Gestão Estratégica da Lei Paulo Gustavo em Minas Gerais, bem como de artistas, produtores, técnicos e agentes contemplados nos editais, especialmente no que se refere ao acompanhamento dos processos de pagamento dos aprovados.

**Resposta:** Ofício ainda não foi respondido.

- **RQN nº 7.569/2024**

**Assunto:** Pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – para que fosse dada ampla divulgação aos dados de participação na consulta pública realizada no

âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, detalhando-se o perfil dos participantes, os segmentos artísticos e culturais e as regiões representadas e que esses dados enviados à comissão.

**Resposta:** A Secult encaminhou as seguintes informações sobre a Consulta Pública Simplificada Pnab 2024, realizada entre 7/5/2024 e 31/7/2024:

#### Perfil dos participantes

- Regiões: a maioria dos participantes vem das regiões intermediárias de BH (16,1%), Teófilo Otoni (14,7%) e Juiz de Fora (13,3%).
- Etnia: predomínio de participantes brancos (51,8%), seguidos por pardos (27,4%) e pretos (17%).
- Escolaridade: 46,3% têm nível superior e 34,4%, pós-graduação.
- Faixa Etária: 43,4% estão na faixa de 30 a 44 anos e 23,3% entre 45 e 54 anos.

#### Segmentos culturais

- Produção cultural e técnica (37,1%)
- Audiovisual e novas mídias (34,3%)
- Culturas populares e tradicionais (27,1%)
- Música (24,6%)

#### Principais problemas nos editais anteriores

- Dificuldade para obter retorno da Secult (38,3%)
- Problema em obter orientações por e-mail ou telefone (38,9%)
- Dificuldade com o SEI (31,9%)
- Problema no preenchimento do sistema de inscrições (30,7%)
- Dificuldade de entendimento dos editais (29,8%)

#### Limitação por proponente

- A maioria (69,6%) considera necessário limitar o número de propostas por proponente, e 41,3% sugerem o limite de duas propostas.

#### Prioridades para os editais

- Apoio a atividades artísticas (espetáculos, exposições, produção audiovisual): 69,9%
- Apoio a atividades formativas (cursos ou oficinas): 55,6%

- Apoio a mostras, festivais e feiras: 56,2%

#### Capacitações de maior interesse

- Elaboração de propostas artísticas e culturais: 69,6%
- Execução orçamentária: 54,1%
- Gestão de organizações de cultura: 41,3%
- Elaboração de planilhas para cultura: 38,9%
- Captação de recursos para o terceiro setor: 37,7%

#### Reuniões e Transparência

A Secult informou que organizou diversas reuniões *online*, com participação de diferentes segmentos culturais, cujas gravações estão disponíveis em seu canal oficial no YouTube. A consulta também envolveu representantes de diversos setores artísticos, para garantir diversidade nas contribuições. Segundo a Secult, os dados coletados seriam sistematizados e divulgados nos canais oficiais com o relatório consolidado quando concluído. (Ofício Secult/GAB nº 1.509/2024, de 27/9/2024)

- **RQN nº 8.061/2024**

**Assunto:** Pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – para que melhore a comunicação com o setor cultural: aprimoramento no atendimento telefônico e criação de canal direto para os projetos culturais, especialmente para fornecer informações sobre os programas Leic, FEC e Paulo Gustavo); treinamento e capacitação da equipe de atendimento, para que forneça respostas claras e precisas; aprimoramento do suporte por *e-mail*, para que forneça respostas mais eficientes, detalhadas e específicas para cada dúvida, em lugar de indicar *links* genéricos ou citações de leis; criação de um canal de comunicação direta, como chat ao vivo ou linha telefônica específica, a fim de atender às demandas urgentes e específicas dos projetos culturais; e a implementação de sistema de *feedback* por meio do qual os usuários possam avaliar o atendimento recebido e sugerir melhorias continuamente.

**Resposta:** A Secult informou que diversas ações estão sendo implementadas para atender às demandas:

- Contratação de novos integrantes e estagiários para fortalecer a equipe de atendimento aos programas culturais, como Leic, FEC, Lei Paulo Gustavo e Pnab, garantindo um suporte mais ágil e eficiente.
- Treinamento dos novos integrantes para oferecer respostas claras e eficazes, evitando encaminhamentos desnecessários e garantindo atendimentos resolutivos.
- Treinamentos em vídeo, que serão disponibilizados à equipe de forma contínua, com acesso liberado a qualquer momento para possibilitar aprendizado constante.
- Ajustes no atendimento para garantir a manutenção do Jabber, o que permitirá que os atendimentos telefônicos sejam realizados via celular e supram a falta de telefones fixos.
- Desenvolvimento de sistema de *feedback* em parceria com a equipe de informática e do *site*, para que os usuários avaliem o atendimento e sugiram melhorias contínuas.

(Ofício Secult/GAB nº 1.527/2024, de 4/10/2024)

## b) Dados complementares

Os dados que esta comissão obteve ao longo do período de acompanhamento do Tema em Foco são apresentados a seguir, com informações compiladas sobre a execução da Lei Paulo Gustavo – LPG –, a operacionalização da Pnab e sobre a operacionalização do Programa Descentra Cultura, a partir da execução do Fundo Estadual de Cultura.

### Lei Paulo Gustavo

Na página eletrônica da Secult<sup>2</sup> encontram-se listados os seguintes editais relativos à LPG, todos com resultado final publicado:

---

2 Disponível em: <<https://www.secult.mg.gov.br/documentos/lei-paulo-gustavo-lpg/editais>>. Acesso em 10.dez.2024.

**Quadro 1 – Editais da Secult relativos à Lei Paulo Gustavo publicados em 2023**

| Edital nº    | Objeto  | Valor (R\$)           |
|--------------|---|-----------------------|
| 1/2023       | Credenciamento de Pareceristas  | 3.000.000,00          |
| 2/2023       | Apoio as Produções Audiovisuais Mineiras  | 88.480.000,00         |
| 3/2023       | Apoio à Exibição: Salas de Cinema, Cinemas de Rua e Itinerantes   | 17.180.000,00         |
| 4/2023       | Apoio à Formação, Difusão, Pesquisa e Preservação do Audiovisual Mineiro  | 10.175.000,00         |
| 5/2023       | Apoio à Distribuição e Democratização do Acesso de Obras Audiovisuais Mineiras: Streaming/VOD, Licenciamento e Distribuição | 10.210.000,00         |
| 6/2023       | Premiação de Obras e Empresas do Audiovisual Mineiro: Curtas e Médias Metragens, Empresas do Setor                          | 3.672.000,00          |
| 7/2023       | Residência Artísticas em Artes e Técnicas   | 5.500.000,00          |
| 8/2023       | Territórios e Paisagens Culturais   | 20.535.000,00         |
| 9/2023       | Programa de Mobilidade de Artistas, Grupos e Técnicos   | 10.000.000,00         |
| 10/2023      | Mostras, Festivais e Feiras Multiculturais  | 3.600.000,00          |
| 11/2023      | Premiação Trajetórias Culturais   | 7.800.000,00          |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>180.152.000,00</b> |

Ainda no *site* da Secult, uma síntese da situação dos processos de pagamento da LPG, mostra que, em 26/4/2024, das 2.099 propostas classificadas, 1.574 já haviam sido pagas, o que corresponde a 75%<sup>3</sup> do total. Já no mês de julho de 2024, em resposta ao Requerimento nº 6.293/2024, a Secult informou que alguns prazos relativos à LPG precisaram ser prorrogados, o que foi realizado com ampla divulgação. Informou ainda que, das 2.099 propostas classificadas, 1.995 já haviam sido pagas aos beneficiários. Para viabilizar os pagamentos pendentes, os agentes culturais precisavam retornar os contatos da secretaria e enviar a documentação faltante. Naquele momento, a execução da LPG estava nas fases de pagamento de processos cuja documentação foi

3 Disponível em: <<https://www.secult.mg.gov.br/documentos/lei-paulo-gustavo-lpg/editais-02-ao-11/resultado-final>>. Acesso em 9.dez. 2024.

regularizada, chamada de suplentes e análise do pedido de readequações. (Ofício SECULT/GAB nº 1.334/2024, de 25/7/2024) Segundo o Painel de Dados da LPG<sup>4</sup>, disponível no *site* do Ministério da Cultura e atualizado em 1º/12/2024, o Estado recebeu, por meio da LPG, R\$134.190.025,06 referentes às metas do plano de audiovisual, e R\$ 48.207.725,46, referentes às outras áreas.

Na área do audiovisual, aos R\$134.190.025,06 recebidos em 13/7/2023 foram acrescentados rendimentos financeiros de R\$10.346.379,25. Considerando a utilização de R\$137.052.332,80, o saldo atual é de R\$ 7.790.792,76. O percentual de utilização <sup>5</sup> é de 94,82%. Já quanto às demais áreas, aos R\$48.207.725,46 recebidos também em 13/7/2023 foram acrescentados rendimentos financeiros de R\$3.972.123,65. Considerando a utilização de R\$49.139.863,50, o saldo atual é de R\$ 3.039.985,61. O percentual de utilização é de 94,17%.

#### Quadro 2– Valores recebidos x utilizados pelo Estado (Lei Paulo Gustavo)

| Meta do Plano | Data Pagamento | Valor Recebido (R\$) | Rendimento (R\$) | Saldo em conta (R\$) | Valor Utilizado (R\$) | Valor Utilizado (%) |
|---------------|----------------|----------------------|------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|
| Audiovisual   | 13/7/23        | 134.190.025,06       | 10.346.379,25    | 7.790.792,76         | 137.052.332,80        | 94,82               |
| Outras Áreas  | 13/7/23        | 48.207.725,46        | 3.972.123,65     | 3.039.985,61         | 49.139.863,50         | 94,17               |

Fonte: Painel de Dados da LPG. Ministério da Cultura, 2024.

#### Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Pnab

Segundo o Painel de Dados da Pnab<sup>6</sup>, disponível no *site* do Ministério da Cultura, e atualizado em 1º/11/2024, o Estado já recebeu, por meio da Pnab, o total de R\$135.598.235,80, que foram pagos em 21/12/2023. Foram gastos desde então R\$431.468,09. Considerando os rendimentos, que totalizam R\$9.205.321,22, o saldo disponível é de R\$144.508.757,00, o que significa que o percentual de gastos<sup>7</sup> está em 0,3%.

4 Disponível em: <<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/acesso-a-informacao/painel-de-dados>>. Acesso em 9.dez.2024.

5 No Painel de Dados da Pnab, calcula-se o percentual de gastos com base na fórmula (% valor utilizado) = (valor utilizado (R\$)) / (valor recebido (R\$) + rendimento (R\$)).

6 Disponível em: <<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/painel-de-dados-pnab>>. Acesso em: 9.dez. 2024.

7 No Painel de Dados da Pnab, calcula-se o percentual de gastos com base na fórmula (% valor utilizado) = (valor utilizado (R\$)) / (valor recebido (R\$) + rendimento (R\$)).

### Quadro 3 – Valores recebidos x utilizados pelo Estado de Minas Gerais (Pnab)

| Estado       | Data de Pagamento | Valor Transferido (R\$) | Rendimento (R\$) | Saldo em conta (R\$) | Valor Utilizado (R\$) | Valor Utilizado (%) |
|--------------|-------------------|-------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|
| Minas Gerais | 21/12/2023        | 135.598.235,80          | 9.205.321,22     | 144.508.757,00       | 431.468,09            | 0,3                 |

Fonte: Painel de Dados do Pnab. Ministério da Cultura, 2024.

Oito estados não chegaram a gastar absolutamente nada até a 9/12/2024. Tomando o conjunto dos estados da federação, foi utilizado apenas 1,19% do total recebido. Já os municípios mineiros, somados, receberam R\$158.774.527,00 e já haviam gastado, até 1º/11, 11,28%. Considerando os rendimentos, o saldo dos municípios é de R\$147.759.757,00.

Na página eletrônica da Secult<sup>8</sup> encontram-se listados os seguintes editais relativos à Pnab:

### Quadro 4 – Editais lançados pela Secult (Pnab 2024)

| Edital nº    | Objeto  | Valor (R\$)           |
|--------------|---|-----------------------|
| 1/2024       | Credenciamento de Pareceristas  | 2.500.000,00          |
| 2/2024       | Raízes de Minas: Premiação às Trajetórias Artísticas Culturais e Tradicionais | 39.787.500,00         |
| 3/2024       | Fomento aos Pontos e Pontões de Minas Gerais                                  | 12.600.000,00         |
| 4/2024       | Premiação de Pontos e Pontões de Minas Gerais                                 | 4.320.000,00          |
| 5/2024       | Chamamento Público: Capacitações  | 9.700.000,00          |
| 6/2024       | Chamamento Público: Produção de Obras   | 7.150.000,00          |
| 7/2024       | Chamamento Público: Fomento à Execução de Ações Literárias                    | 5.340.000,00          |
| 8/2024       | Desenvolvimento de Projetos   | 13.262.500,00         |
| 9/2024       | Chamamento Público: Manutenção de Grupos, Espaços e Coletivos                 | 8.895.000,00          |
| 10/2024      | Circulação de Espetáculos   | 8.820.000,00          |
| 11/2024      | Propostas de Mostras e Festivais  | 16.400.000,00         |
| 12/2024      | Bolsas de Pesquisa  | 2.275.000,00          |
| 13/2024      | Bolsas de Intercâmbio   | 1.462.500,00          |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>132.512.500,00</b> |

Fonte: Secult

8 Disponível em: <<https://www.secult.mg.gov.br/documentos/politica-nacional-aldir-blanc/editais>>. Acesso em 09.dez.2024.

Fundo Estadual de Cultura – FEC

**Quadro 5 – Demonstrativo dos valores do teto de captação – Leic/IFC – 2015 a 2024**

| Anos         | Montante disponível (R\$) | % de aumento | Montante Captado (R\$) | % captado em referência ao teto |
|--------------|---------------------------|--------------|------------------------|---------------------------------|
| 2015         | 84.355.443,27             | -            | 84.011.363,45          | 99,59%                          |
| 2016         | 83.601.934,66             | -0,89%       | 82.424.388,17          | 98,59%                          |
| 2017         | 92.374.649,02             | 10,49%       | 70.699.190,04          | 76,54%                          |
| 2018         | 102.004.689,09            | 10,42%       | 69.042.576,96          | 67,69%                          |
| 2019         | 108.622.829,71            | 6,49%        | 66.372.275,97          | 61,10%                          |
| 2020         | 114.814.644,83            | 5,70%        | 47.669.175,00          | 41,52%                          |
| 2021         | 116.557.694,99            | 1,52%        | 68.630.407,24          | 58,88%                          |
| 2022         | 149.929.712,79            | 28,63%       | 127.848.160,85         | 85,27%                          |
| 2023         | 156.610.830,98            | 4,46%        | 142.877.270,41         | 91,23%                          |
| 2024         | 159.159.681,61            | 1,63%        | 95.366.507,55          | 59,92%                          |
| <b>TOTAL</b> | <b>1.168.032.110,95</b>   |              | <b>854.941.315,64</b>  |                                 |

Fonte: Ofício Secult/GAB nº 1.297/2024, de 15/7/2024

**Quadro 6– Arrecadações do FEC (2018 a 2024) – Data Base 10/7/2024**

| Anos         | Valores Arrecadados (R\$) | Valores Pagos (R\$)  | Saldo Arrecadado Anual (R\$) |
|--------------|---------------------------|----------------------|------------------------------|
| 2018         | 2.685.716,89              | -                    | 2.685.716,89                 |
| 2019         | 21.230.491,35             | 517.858,44           | 20.712.632,91                |
| 2020         | 15.640.770,34             | 5.500.922,50         | 10.139.847,84                |
| 2021         | 18.247.902,14             | 830.783,64           | 17.417.118,50                |
| 2022         | 33.857.888,25             | 14.780.720,00        | 19.077.168,25                |
| 2023         | 40.158.786,43             | 312.970,91           | 39.845.815,52                |
| 09/07/2024   | 18.971.759,38             | 100.000,00           | 18.871.759,38                |
| <b>TOTAL</b> | <b>150.793.314,78</b>     | <b>22.043.255,49</b> | <b>128.750.059,29</b>        |

Fonte: Ofício Secult/GAB nº 1.297/2024, de 15/7/2024.

**Quadro 7 – Valores aportados ao FEC, por ano, por dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais (2018 a 9/7/2024)**

| Ano de Exercício | Unidade Orçamentária | Valor Crédito Autorizado (R\$) | Valor Despesa Empenhada (R\$) |
|------------------|----------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 2018             | 4491                 | 9.548.510,00                   | 9.380.596,00                  |
| 2019             | 4491                 | 21.809.054,93                  | 441.649,94                    |
| 2020             | 4491                 | 26.992.790,00                  | 3.239.517,71                  |
| 2021             | 4491                 | 17.227.025,00                  | 105.548,36                    |
| 2022             | 4491                 | 22.189.630,00                  | 12.198.756,32                 |
| 2023             | 4491                 | 18.315.000,00                  | 3.940.069,61                  |
| 2024             | 4491                 | 22.452.867,00                  | -                             |

Fonte: Ofício SECULT/GAB nº. 1297/2024, de 15/07/2024

**Tabela 1 – Receitas do FEC – Minas Gerais, 2023**

Ano de Exercício 2023  
Unidade Orçamentária - Código/Sigla 4491 - FEC

| Rótulos de Linha                          | Receita Prevista     | Receita Arrecadada   |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>          | <b>18.300.000,00</b> | <b>39.945.815,52</b> |
| <b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>          | <b>18.300.000,00</b> | <b>39.945.815,52</b> |
| OUTRAS REC. - PRIMARIAS - PRINC. - DEMAIS | 18.300.000,00        | 39.945.815,52        |
| OUTROS RECURSOS VINCULADOS                | 18.300.000,00        | 39.945.815,52        |

Fonte: Siafi-MG, Acesso em 5 dez. 2024

Elaboração: Gerência de Finanças e Orçamento da Gerência-Geral de Consultoria Temática da ALMG – em 5/12/2024

**Tabela 2 – Receitas do FEC – Minas Gerais, 2024**

Ano de Exercício 2024  
Unidade Orçamentária - Código/Sigla 4491 - FEC

| Rótulos de Linha                          | Receita Prevista     | Receita Arrecadada   |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>          | <b>21.452.867,00</b> | <b>30.961.888,69</b> |
| <b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>          | <b>21.452.867,00</b> | <b>30.961.888,69</b> |
| OUTRAS REC. - PRIMARIAS - PRINC. - DEMAIS | 21.452.867,00        | 30.961.888,69        |
| OUTROS RECURSOS VINCULADOS                | 21.452.867,00        | 30.961.888,69        |
| <b>RECEITA PATRIMONIAL</b>                | <b>1.000.000,00</b>  | <b>-</b>             |
| <b>VALORES MOBILIARIOS</b>                | <b>1.000.000,00</b>  | <b>-</b>             |
| REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINC.  | 1.000.000,00         | -                    |
| OUTROS RECURSOS VINCULADOS                | 1.000.000,00         | -                    |

Fonte: Siafi-MG, Acesso em 5 dez. 2024

Elaboração: Gerência de Finanças e Orçamento da Gerência-Geral de Consultoria Temática da ALMG – em 5/12/2024

**Tabela 3 – Execução FEC – Minas Gerais, 2023 e 2024**

| MINAS GERAIS - Execução orçamentária do Fundo Estadual de Cultura nos exercícios 2023 e 2024 |                   |   |            |  |                       |                         |
|--|-------------------|---|------------|--|-----------------------|-------------------------|
| Ano de Exercício   | Projeto Atividade | Projeto_Atividade - Descrição   | Modalidade | Modalidade Aplicação                                       | Valor Crédito Inicial | Valor Despesa Empenhada |
| 2023   | 4291              | APOIO A PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO A CULTURA | 40         | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS                                | 0                     | 865.070                 |
| 2023   | 4291              | APOIO A PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO A CULTURA | 50         | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 0                     | 90.000                  |
| 2023   | 4291              | APOIO A PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO A CULTURA | 90         | APLICACOES DIRETAS   | 18.270.000            | 2.985.000               |
| 2023   | 4292              | APOIO OPERACIONAL AO SISTEMA DE FINANCIAMENTO A CULTURA                   | 90         | APLICACOES DIRETAS   | 30.000                | 0                       |
| 2024   | 4360              | GESTAO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO A CULTURA                              | 40         | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS                                | 22.452.867            | 0                       |
| 2024   | 4360              | GESTAO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO A CULTURA                              | 90         | APLICACOES DIRETAS   | 0                     | 0                       |

**Nota:** Elaborado por Gerência de Fiscalização e Orçamento em 27/11/2024  
 Informações Siafi disponíveis até 26/11/2024  
 Unidade orçamentária 4491 - Fundo Estadual de Cultura  
 Fonte 59 - Outros Recursos Vinculados  
 Procedência 1 - Recursos recebidos para execução direta das unidades orçamentárias  
 Total Empenhado 2023 3.940.070  
 Total Empenhado 2024 0

**Tabela 4 – Execução FEC – Minas Gerais, 2020 a 2024**

| Unidade Orçamentária - Nome |                         | FUNDO ESTADUAL DE CULTURA |  | Despesas             |                        |
|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|--|----------------------|------------------------|
| Ano                         | Receita Arrecadada (RA) | Receitas                  |  | Dotação Inicial (DI) | Despesa Empenhada (DE) |
|                             |                         | Crédito Autorizado (CA)   |  |                      |                        |
| 2020                        | 15.640.770              | 26.992.790                |  | 25.206.040           | 3.239.518              |
| 2021                        | 18.025.472              | 17.227.025                |  | 16.182.051           | 105.548                |
| 2022                        | 32.857.888              | 22.189.630                |  | 22.166.130           | 12.198.756             |
| 2023                        | 39.945.816              | 18.315.000                |  | 18.300.000           | 3.940.070              |
| 2024                        | 30.961.889              | 5.252.867                 |  | 22.452.867           | 3.408.333              |

Fonte: Siafi-Mg, acesso em 04/12/2024

Elaboração: Gerência de Finanças e Orçamento da Gerência-Geral de Consultoria Temática da ALMG – em 05/12/2024

A Gerência de Finanças e Orçamento da Gerência-Geral de Consultoria Temática desta Casa informa que, com exceção de 2020, o FEC historicamente arrecada mais receita do que o previsto na Lei Orçamentária Anual e que em todos os exercícios observados, a despesa empenhada do FEC representa no máximo 55% do crédito autorizado. Em 2020, os recursos do referido fundo foram descontingenciados por decisão do Comitê Extraordinário Covid-19.

**Quadro 8 – Editais FEC – Minas Gerais, 2024**

| EDITAL  | VALOR                   |
|---|-------------------------|
| Edital FEC 01/2024 - Afronineiridades - Premiação/Pessoa Física                   | R\$2.600.000,00         |
| Edital FEC 02/2024 – Rainha Conga - Premiação/Pessoa Física                       | R\$1.300.000,00         |
| Edital FEC 03/2024 - Minas Literária - Fomento Individual/Pessoa Física           | R\$2.000.000,00         |
| Edital FEC 04/2024 - Saberes Gerais - Premiação/Pessoa Física                     | R\$2.400.000,00         |
| Edital FEC 05/2024 -Cultura da Paz - Fomento Individual/Pessoa Física             | R\$2.000.000,00         |
| Edital FEC 06/2024 -Prêmio Coreto - Premiação/Pessoa Física                       | R\$600.000,00           |
| Edital FEC 07/2024 - Restaura Minas - Repasse aos Municípios/ Prefeituras         | R\$4.500.000,00         |
| Edital FEC 08/2024 -Minas Em Cena - Fomento Individual/Pessoa Física              | R\$2.850.000,00         |
| Edital FEC 09/2024 – Circula Minas - Fomento Individual/Pessoa Física             | R\$2.000.000,00         |
| Edital FEC 10/2024 - Passarela Liberdade - Fomento Individual/Pessoa Física       | R\$950.000,00           |
| Edital FEC 11/2024 - Circula Minas Audiovisual – Fomento Individual/Pessoa Física | R\$ 1.200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$22.400.000,00</b> |

Fonte: <<https://www.secult.mg.gov.br/documentos/fundo-estadual-de-cultura-fec/editais>> todos os editais com resultado final publicado.

O secretário de Estado de Cultura e Turismo, em audiência pública a que compareceu na condição de convocado, em 5/12/2024, reconheceu a ineficiência na execução dos recursos do FEC pela Pasta. Foram liberados, em 2024, R\$22,5 milhões, a Secult publicou editais para todo esse valor e R\$16,5 milhões foram empenhados. O secretário informou que está em negociação com a Seplag para conseguir empenhar o restante e pagar todo esse saldo até o final de 2024. O secretário afirmou, ainda, que há aproximadamente R\$125 milhões não utilizados pelo Fundo. Ele entende que a disponibilização desses recursos encontra dificuldades financeiras que

precisam ser discutidas, em especial quanto ao contingenciamento desses valores. Lembrou da iniciativa parlamentar sobre restringir esse contingenciamento e afirmou que não havia sido bem-sucedida, no que foi corrigido, pois a Lei de Diretrizes Orçamentárias incluiu a cláusula de não contingenciamento dos valores aportados ao fundo nos termos dos arts. 34 e 40 da lei do Descentra Cultura.

Ao ser questionado por que esses R\$16,5 milhões não aparecem na consulta ao saldo do fundo, sua chefe de Gabinete esclareceu que os valores complementares que somam os R\$16,5 milhões estão nas entidades vinculadas que estão autorizadas a executar recursos do FEC, como Faop, Iepha e Fundação Clóvis Salgado e também na Empresa Mineira de Comunicação, nos valores referentes aos editais do audiovisual.

#### **IV – Conclusão**

O financiamento à cultura em Minas Gerais recebeu um impulso significativo com a destinação de recursos provenientes da Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo e da Pnab, legislações federais para a recuperação e promoção do setor cultural no Brasil. Registramos que a avaliação da operacionalização da transferência de recursos propiciada pela Lei Federal nº 14.017, de 2020, Lei Aldir Blanc – LAB –, consta do Relatório Final de 2022 desta Comissão de Cultura relativo ao então “Assembleia Fiscaliza Mais”, denominação anterior do atual programa “Assembleia Fiscaliza - Tema em Foco”.

A Lei Paulo Gustavo, por sua vez, criada em 2022, alocou recursos emergenciais para a cultura, priorizando estados e municípios no desenvolvimento de ações que contemplassem a diversidade cultural brasileira, com foco no fomento ao audiovisual, uma vez que a maior parte dos recursos foram oriundos do Fundo do Audiovisual. Já a Pnab, regulamentada em 2023, estabeleceu um repasse anual de verbas federais para o setor cultural, consolidando um mecanismo contínuo de fomento. Em Minas Gerais, os recursos provenientes dessas leis são fundamentais para apoiar artistas, coletivos culturais, e equipamentos culturais afetados pela crise econômica, ampliando o acesso e a produção cultural no Estado.

Além dos repasses federais, Minas Gerais lançou o programa Descentra Cultura, uma iniciativa que visa estabelecer mecanismos mais eficientes de descentralização para o financiamento das políticas culturais, buscando promover uma distribuição mais equitativa dos

recursos. O programa visa fortalecer as manifestações culturais em todas as regiões do Estado, considerando a riqueza e diversidade do território mineiro. Essa estratégia inclui a ampliação de editais regionais, parcerias com prefeituras e organizações locais e a valorização de ações culturais de comunidades periféricas e tradicionais, em especial aquelas iniciativas compreendidas no âmbito da política Cultura Viva. Dessa forma, o programa é uma resposta à histórica concentração de investimentos para a cultura na capital do Estado e em grandes cidades, permitindo que pequenos municípios e regiões mais remotas também sejam contemplados. A participação do Poder Legislativo mineiro foi fundamental para que a tramitação da norma que instituiu o programa – a Lei nº 24.462, de 2023 – pudesse incorporar os principais anseios dos diferentes segmentos artístico-culturais do Estado.

Em termos normativos e de construção de um arcabouço jurídico sólido, a combinação das leis federais com o programa Descentra Cultura representa um avanço significativo para a política cultural em Minas Gerais, em especial a partir dos mecanismos definidos na Lei Federal nº 14.903, de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. Esse conjunto de normas, que assegura recursos imediatos e contínuos para o setor cultural, soma-se à legislação do Estado, que adota medidas que promovem maior equidade e inclusão na distribuição desses recursos.

Essa articulação evidencia um compromisso com a valorização da diversidade cultural mineira, bem como com o fortalecimento das cadeias produtivas da cultura, gerando impactos no desenvolvimento econômico, social e no fortalecimento das nossas identidades, no nível da gestão. No entanto, constatamos imensas fragilidades que dificultam e até mesmo impedem a realização desses objetivos.

No caso do BDMG Cultural<sup>9</sup>, programa longo, bem avaliado e de sucesso, até o momento da escrita desse relatório não foram dadas as devidas explicações acerca das circunstâncias do seu encerramento. E ainda não se sabe se a Fundação de Arte de Ouro Preto – uma instituição relevante, mas historicamente sem orçamento suficiente – continuará a disponibilizar apoios equivalentes aos que o BDMG Cultural propiciava.

---

<sup>9</sup> Esclarecemos que esse debate não se enquadra exatamente nos temas do presente relatório, mas exige comentário por representar mais uma ausência no aporte de recursos para a cultura em Minas Gerais. Em nosso entendimento, o acompanhamento de seus desdobramentos exigirá a atenção desta Comissão de Cultura nos próximos anos.

Além disso, o Fundo Estadual de Cultura – mecanismo do programa Descentra Cultura mais alinhado aos objetivos de desconcentração de ações e recursos – tem sido sucessivamente negligenciado, como os dados apresentados no item III apontam, em particular quanto ao seu potencial de fomento e alcance territorial. Os editais não têm abarcado todos os valores aportados do fundo, especialmente aqueles das fontes referidas nos arts. 34 e 40 da Lei nº 24.462, de 2023, que são aquelas provenientes das empresas patrocinadoras, seja na modalidade recursos incentivados (art. 34), seja na modalidade contrapartida com recursos próprios (art. 40).

Como consta no *Manifesto dos trabalhadores e fazedores do setor cultural de Minas Gerais* entregue aos parlamentares na audiência pública do dia 05/12/2024 desta Comissão, é “(...) socialmente inaceitável, além de politicamente constrangedor para as instituições [gestoras estaduais de cultura], que os recursos disponíveis para uso se percam por questões operacionais não resolvidas no âmbito do Poder Executivo”. O sucesso da estruturação dos Sistemas de Cultura, em nosso Estado, dependerá não só do fortalecimento da articulação entre os níveis de governo e os agentes culturais, mas também e sobretudo da capacidade de gestão, da transparência nos processos administrativos e de pessoal qualificado e em número suficiente, condições que garantirão a eficiência e a eficácia no uso dos recursos pela Secult.

Para que o Poder Legislativo possa contribuir para a concretização dessa eficiência e eficácia na gestão dos recursos pela Secult, sugerimos que o tema em foco de acompanhamento sistemático da Comissão de Cultura para o próximo biênio aborde a execução dos recursos plurianuais a serem transferidos no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – prevendo-se o monitoramento recorrente do Plano Anual de Aplicação de Recursos inscrito pelo Estado –, bem como a gestão do Fundo Estadual de Cultura, com especial atenção para a estruturação dos sistemas municipais de cultura no Estado e para a articulação interfederativa necessária à implantação do Sistema Nacional de Cultura.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2024.

Professor Cleiton, relator